



Despacho nº11/ 2008

Funcionamento das Subáreas Científicas

Após a aprovação das alterações ao Regulamento de Funcionamento do Laboratório de Investigação em Desporto da ESDRM, em 21 de Maio pp, nomeadamente sobre a integração e funcionamento das subáreas científicas e considerando a necessidade de iniciar, suportar e avaliar o seu funcionamento, é proposto que, até ao dia 27 de Junho, e atendendo à lista em anexo, os docentes, pelas subáreas, se possam reunir e definir o plano de actividades que pretendem propor à Comissão de Coordenação do Laboratório (artigo 4º do Regulamento). A proposta deve considerar as orientações dadas para a construção dos planos de actividades plurianual e anual. É ainda proposto que esta primeira reunião seja desencadeada pelo docente mais graduado em cada uma das subáreas e que seja igualmente ponderada a designação, para ser eleito em Conselho Científico, do coordenador da subárea.

Estão assim criadas as primeiras condições para que todas as subáreas possam iniciar o seu trabalho de investigação e desenvolvimento, em iguais circunstâncias e dentro da autonomia, liberdade de orientação e dinâmica que os seus constituintes pretendam imprimir.

Rio Maior, 9 de Junho de 08

O Director da Escola Superior de Desporto de Rio Maior


Abel Santos

Anexo: A lista supracitada